

O PAPEL DOS INCENTIVOS FISCAIS NO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA PESQUEIRA BRASILEIRA¹

Gilson Leonel dos Santos²
José Messias Bastos³

Resumo: Esse artigo propõe um breve estudo sobre o papel dos incentivos fiscais na expansão da indústria pesqueira no Brasil. Para isso, realiza-se uma análise dos principais mecanismos, implementados pelo governo brasileiro para fomentar a atividade pesqueira no Brasil, mais especificamente a indústria de pesca. Por isso, são considerados os principais instrumentos legais (decretos, leis) que regulamentaram a operacionalização de tais mecanismos. A implantação da Inspetoria de Pesca, em 1912, é considerada a primeira medida para organizar a pesca no Brasil. Daí em diante, o momento mais relevante para pesca brasileira, ocorreu no ano de 1962, com a criação da Superintendência de desenvolvimento da pesca (SUDEPE) e, em 1967, com a aprovação do Código da Pesca, através do Decreto-Lei 221/1967, o qual concedeu grandes incentivos fiscais para a expansão da indústria pesqueira nacional. Por fim, destaca-se o desmonte institucional do setor, com a extinção da SUDEPE, em 1989, e o fim do Ministério da Pesca, em 2015.

Palavras-chave: Pesca, Legislação, Financiamentos, Indústria.

RESUMEN: Este artículo propone un breve estudio sobre el papel de los incentivos fiscales en la expansión de la industria pesquera en Brasil. Para ello, se realiza un análisis de los principales mecanismos implementados por el gobierno brasileño para promover la actividad pesquera en Brasil, más específicamente la industria pesquera. Por lo tanto, se consideran los principales instrumentos legales (decretos, leyes) que regularon la operacionalización de dichos mecanismos. La implementación de la Inspección de Pesca en 1912 se considera la primera medida para organizar la pesca en Brasil. A partir de entonces, el momento más relevante para la pesca brasileña se produjo en el año 1962, con la creación de la Superintendencia de Desarrollo Pesquero (SUDEPE) y, en 1967, con la aprobación del Código de Pesca, mediante el Decreto-Ley 221/1967, que otorgó grandes incentivos fiscales para la expansión de la industria pesquera nacional. Finalmente, destaca el desmantelamiento institucional del sector, con la extinción de la SUDEPE, en 1989, y el fin del Ministerio de Pesca, en 2015.

Palabras clave: Pesca, Legislación, Financiamiento, Industria.

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo analisar o papel das políticas públicas, via concessão de incentivos fiscais, na expansão da indústria pesqueira brasileira. Para isso foi realizado um histórico das principais medidas implantadas pelos governos brasileiros para organizar a pesca no país, desde a criação da Inspetoria de Pesca, em 1912, até a década de 1960, com a criação

¹ Pesquisa financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES

² Doutorando do Curso de Pós-Graduação em Geografia da UFSC, gilfsc@email.com

³ Professor orientador - Programa de Pós-Graduação em Geografia - UFSC, jbastos57@gmail.com

da SUDEPE e do Código de Pesca de 1967, os quais consolidaram os incentivos fiscais como a principal fonte de recursos para a expansão da indústria pesqueira do Brasil.

A criação da Inspeção de Pesca, em 1912, através do Decreto nº 9.672 de 17 de julho de 1912, inaugurou o período de criação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da pesca no Brasil. A inspeção tinha por finalidade “estudar e divulgar os recursos naturais das águas brasileiras, desenvolvê-los tanto quanto possível e regular a sua utilização”. (BRASIL, 1912).

Já na década de 1930 foi aprovado o Código de Caça e Pesca, através do Decreto nº 23.672, de 2 de janeiro de 1934. A partir desse decreto o governo brasileiro passou a exercer maior controle dos serviços pesqueiros, como a quantidade capturada, o número de pescadores, de embarcações, e assim poderia criar estratégias de fiscalização, e conseqüentemente promover o ordenamento da atividade.

Após o Código de Pesca de 1934 foi aprovado o Decreto-Lei nº 291, de 23 de fevereiro de 1938, que criou “uma taxa, denominada "Expansão da Pesca", destinada a desenvolver a pesca e indústrias derivadas, a amparar a classe dos pescadores e a ampliar o Serviço de Caça e Pesca, do Departamento Nacional da Produção Animal, reajustando-o às necessidades do país”. (BRASIL, 1938).

No entanto, foi a partir de 1962 com a criação da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), uma autarquia federal, subordinada ao Ministério da Agricultura, que o governo brasileiro passou a fomentar a expansão da indústria pesqueira nacional, através de financiamentos e subsídios públicos. Pouco anos depois, em 1967, foi aprovado o Código da Pesca, através do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, o qual previa, entre outras medidas, uma série de deduções tributárias para pessoas jurídicas que investissem no setor pesqueiro.

Os incentivos fiscais concedidos ao setor pesqueiro permitiram o investimento em maquinaria, embarcações e outros equipamentos. Desse modo, várias indústrias implantaram câmaras frigoríficas, construíram embarcações maiores, com motores mais potentes. Com isso, houve a ampliação das capturas.

Todavia, em 1989, uma reforma institucional levou à extinção da SUDEPE. Isso ocasionou um desmonte estatal do setor pesqueiro. Dá em diante, a pesca ficou sem amparo institucional, migrando entre vários ministérios. Essa situação foi revertida somente em 2003 com a criação da Secretaria da Pesca e Aquicultura (SEAP), transformada em Ministério no ano de 2009, o qual reinaugurou à implantação de políticas públicas para o setor. Todavia, em 2015, ocorreu, novamente, a extinção do ministério. Recentemente, em janeiro de 2023, com a

com a mudança do governo brasileiro foi reimplantado o Ministério da Pesca e Aquicultura, trazendo boas expectativas para o setor.

As sucessivas mudanças institucionais ocorridas com o setor pesqueiro, principalmente nas últimas três décadas têm provocado muitos problemas para a pesca, como é o caso dos dados estatísticos sobre a captura de pescados. A última estatística oficial nacional volume de pescados capturados ocorreu em 2011, sob responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio.

Com isso, torna-se muito complicado a elaboração de políticas públicas sem a existência de dados atualizados. Por isso, é necessário a realização de estudos e coleta de dados para subsidiar a implementação de novas políticas públicas para o setor pesqueiro brasileiro.

METODOLOGIA

Para analisar o papel dos financiamentos públicos na expansão do setor pesqueiro foram descritos os principais dispositivos legais (leis, decretos) implantados para regulamentar a concessão de financiamentos e subsídios aos produtores de pescados. Além disso, analisou-se os volumes totais de pescados capturados, a fim de verificar os desdobramentos de tais medidas de fomento no aumento da captura. Os dados estatísticos da produção pesqueira foram obtidos nos boletins estatísticos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio, no Anuário Estatístico do IBGE e boletins da FAO.

REFERENCIAL TEÓRICO

A primeira base teórica que orientou esse estudo foi a categorização da atividade pesqueira, proposta por Diegues (2004). Ele divide a pesca em três categorias: Pesca de subsistência; pesca realizada dentro dos moldes de pequena produção mercantil, nesse caso subdividida em produção mercantil simples dos pequenos produtores litorâneos: os pescadores lavradores, e pequena produção mercantil pesqueira (ampliada): o pescador artesanal; e a pesca empresarial capitalista.

De acordo com Diegues (2004), a pesca de subsistência está praticamente desaparecida do litoral brasileiro, com alguma ocorrência em locais distantes do Amazonas. Essa categoria de pesca é

realizada por reduzidos agrupamentos humanos, a pesca é somente uma das atividades do grupo, aliada à caça e a pequena lavoura, também de subsistência. E,



sobretudo, uma economia de troca, onde só existe a produção de valores de uso. (DIEGUES, 2004, p.132).

Já a pesca realizada dentro dos moldes da pequena produção mercantil é caracterizada pela produção de valor de troca, “isto é, o produto final, o pescado, é realizado tendo-se em vista a sua venda” (DIEGUES, 2004, p.133). Essa pesca foi dividida por Diegues (2004), em duas subcategorias: produção mercantil simples dos pequenos produtores litorâneos: os pescadores lavradores, e pequena produção mercantil pesqueira (ampliada): o pescador artesanal.

O primeiro tipo, produção mercantil simples dos pequenos produtores litorâneos possui as seguintes características:

a pesca continua sendo uma atividade ocasional do pequeno agricultor, restrita em geral a períodos de safra (tainha, por exemplo). Aí, a propriedade típica é a familiar e/ou grupo de vizinhança. O pescado, além de poder ser salgado e secado para o consumo direto é, em geral, vendido, constituindo uma das principais fontes de dinheiro disponível para a compra de outras mercadorias essenciais. (DIEGUES, 2004, p.133)

O segundo tipo, produção mercantil pesqueira (ampliada): o pescador artesanal, apesar de manter algumas características básicas da produção mercantil simples, apresenta algumas diferenças, já que “a pesca deixa de ser uma atividade complementar para tornar-se a principal fonte de produção de bens destinados a venda, à medida que surge um excedente, utilizado na compra de embarcações motorizadas”(DIEGUES, 2004, p.135). Além disso, nessa forma de produção pesqueira à mão de obra utilizada, que nem sempre é a familiar. “De acordo com as novas bases de partilhada produção introduzidas, nem sempre é interessante utilizar um parente como camarada” (DIEGUES, 2004, p.135). Agora, a pesca constitui-se na principal fonte de renda e os pescadores passam explorar “ambientes marinhos e costeiros mais amplos, exigindo conhecimentos mais específicos que os anteriormente usados pelo pescador lavrador” (DIEGUES, 2004, p.136). Em suma, segundo o mesmo autor, nesse estágio o pescador passar a viver exclusivamente de sua profissão.

Por fim, Diegues (2004), destaca uma última categoria, a pesca empresarial-capitalista, que possui as seguintes características: a propriedade dos instrumentos de produção está nas mãos de uma empresa capitalista; os pescadores são assalariados; introdução de equipamentos modernos, tais como o sonar, o que faz com que os saberes tradicionais dos pescadores sejam substituídos pelo mestre de pesca que é responsável por operar os modernos instrumentos de captura; há o aumento considerável da produção; e a atividade é totalmente voltada para a produção de mercadoria.

Os incentivos fiscais concedidos entre as décadas de 1970 e 1980 foram destinados à expansão da indústria pesqueira, ou seja, naquilo que Diegues (2004) categorizou como pesca empresarial-capitalista.

Embora as diferentes categorizações propostas por Diegues (2004), o aspecto que permite individualizar a pesca é o fato de ser uma atividade extrativa de recursos vivos das águas. De acordo com Martins (2011),

o estudo sobre os diferentes momentos das atividades pesqueiras exige a reafirmação de que a pesca ainda é uma atividade extrativa de recursos vivos de ampla variedade e quantidade sujeitos aos ritmos naturais e suas oscilações, como o aquecimento e resfriamento provocados por fenômenos como *El niño* e *La niña* e eventos extremos como maremotos e *tsunamis*. (MARTINS, 2011, p. 36)

Desse modo, por ser uma atividade essencialmente extrativa de recursos naturais, a pesca marinha depende da disponibilidade dos cardumes, das condições climáticas e oceanográficas, que muitas vezes estão relacionadas ao ciclo de vida das espécies.

Sendo assim,

em se tratando de uma atividade econômica baseada sobre a exploração de recursos móveis e que se reproduzem de uma maneira cíclica, a pesca só poderá ser entendida em relação às condições naturais em que ocorre a reprodução biológica das espécies marinhas. Ora, ao longo do litoral brasileiro as condições naturais da atividade pesqueira são bastante diferenciadas. (DIEGUES, 1983, p.107)

Para Diegues (1983), a região Sul que dispõe de uma plataforma continental mais larga e plana a qual facilita a utilização de instrumentos de pesca e conseqüentemente melhora a captura, tem vantagem diante da Região Norte, que por outro lado, apresenta uma plataforma continental estreita e um fundo bastante irregular, ocasionando uma baixa produtividade de recursos.

Dessa forma, no estudo da atividade pesqueira é preciso levar em conta os diversos níveis (natural, social, econômico) os quais se relacionam na prática da pesca.

Por isso, adota-se o conceito de combinações geográficas de Cholley (1964), segundo o qual a interpretação dos fenômenos na superfície terrestre precisa levar em conta a combinação de diferentes fatores (biológicos, físicos e humanos), que aliás, para ele, devem ser o objeto de estudo da geografia.

Dessa forma, as combinações geográficas são divididas em três categorias:

as que resultam, unicamente, da convergência de fatores físicos; aquelas, já mais complexas, que são, a um tempo de ordem física e de ordem biológica; as mais complicadas e por isso mesmo, mais interessantes, que resultam da interferência conjunta dos elementos físicos, dos elementos biológicos e dos elementos humanos. (CHOLLEY, 1964, p.140-141).

Por fim, adota-se com base teórica a categoria de formação sócio-espacial, de Santos (1977). Afinal, para analisar a expansão da indústria pesqueira no Brasil, é necessário considerar o processo, desde a criação da Inspeção de Pesca, primeiro esforço para institucionalizar a pesca no país, até culminar com a política dos incentivos fiscais nas décadas de 1970 e 1980, os quais consolidaram a industrialização pesqueira nacional. Sendo assim, para interpretar uma dada realidade é necessário considerar o processo histórico que a originou.

Dessa forma,

qualquer estudo fundamentado na categoria de formação sócio-espacial, segundo Santos (1982), deve iniciar tratando a gênese desta formação e definindo o processo histórico responsável por sua forma atual, ou seja, a materialidade concreta expressa no espaço (PEREIRA, 2003, p.101.)

Aliás, ao interpretar uma realidade é fundamental levar em conta, não apenas a forma com a qual ela se apresenta, mas levando em conta os processos de sua formação. Para Santos (1977), a Geografia,

se interessou mais pela forma das coisas do que pela sua formação. Seu domínio não era o das dinâmicas sociais que criam e transformam as formas, mas o das coisas já cristalizadas imagem invertida que impede de apreender a realidade se não se faz intervir a história. (SANTOS, 1977, p.81).

Por fim, como já foi abordado anteriormente, sendo a pesca uma atividade que combina aspectos físicos, biológicos e humanos, a categoria de Formação Sócio-espacial, também fornece subsídios para analisar tais combinações. De acordo com Pereira (2003),

A adoção do paradigma de formação sócio-espacial como referencial teórico manifesta uma preocupação com análises globalizantes que levam ao reconhecimento dos vários níveis na construção de diferentes realidades, sendo o primeiro nível - os alicerces - dominado pela presença do quadro natural como definidor, em menor ou maior escala, da vida humana. (PEREIRA, 2003, p. 101).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após a criação da Sudepe e da aprovação do Código de Pesca, na década de 1960, houve um grande aporte de recursos no setor pesqueiro, principalmente na pesca industrial.

Os recursos chamados de incentivos fiscais da pesca, eram os seguintes:

a) isenção para as pessoas jurídicas que exerçam atividades pesqueiras, do Imposto de Renda em relação aos resultados financeiros obtidos de empreendimentos econômicos, cujos planos tenham sido aprovados pela SUDEPE; b) isenção de impostos e taxas federais de qualquer natureza sobre produtos de pesca industrializados ou não; c) isenção do Imposto de Importação, do Imposto de Produtos Industrializados (IPI), de taxas aduaneiras e impostos de qualquer natureza sobre embarcações de pesca, equipamentos, máquinas, aparelhos, instrumentos e acessórios para captura, comercialização, industrialização e transporte de pescado, desde que importados de acordo com projetos aprovados pela SUDEPE (GIULIETTI; ASSUMPCÃO, 1995, p. 97).

De acordo com Abdallah e Bacha (1999), entre o final da década de 1960 e o início da década de 1970,

(...) foram concedidos R\$ 793,49 milhões (a preços de agosto de 1994) como incentivos fiscais pesca, com volume médio anual de R\$ 99,19 milhões. Esses recursos permitiram um grande aumento na produção nacional de pescado. Destaca-se, entretanto, que, dos R\$ 688 milhões captados pela atividade pesqueira no período de 1967 a 1972 (via política de incentivos fiscais), cerca de 70% foram investidos na indústria e captura do pescado, mas nada foi investido em pesquisa e levantamento de dados sobre estoques pesqueiros (ABDALLAH; BACHA, 1999, p.12).

Com todas essas medidas observou-se um revigoramento da indústria pesqueira. Desse modo,

(...) os capitais valem-se dos decretos e financiamentos “presenteados” pelos governos autoritários e passam a investir em capitais constantes, tipo ecossonda, para detectar o cardume ao passar sobre ele; sonar, para detectar o pescado à distância; *power block*, instrumento auxiliar no processo de cercamento e captura do produto, além de radares, radiocomunicação e caminhões, entre outros. (SILVA, 1992, p.157)

Houve um aumento significativo na produção de pescados. Segundo Abdallah e Bacha (1999), em 1960, antes da criação da Sudepe, a produção nacional de pescados de origem marítima era de 220.566 toneladas. Em 1970, o total capturado alcançou 526.282 toneladas. Em 1985, atingiu o máximo de 971.537 toneladas capturadas, conforme a tabela 1.

Tabela 1-Produção de pescados no Brasil: 1962-2003.

Anos	Total (toneladas)
1960	281.512
1961	330.140
1962	414.640
1963	421.356
1964	333.085
1965	422.289
1966	435.787
1967	429.422
1968	500.387
1969	501.187
1970	526.282
1971	591.543
1972	604.673
1973	698.802



Continua

Anos	Total (toneladas)
1974	765.499
1975	759.792
1976	658.847
1977	752.607
1978	806.328
1979	858.183
1980	822.677
1981	833.163
1982	833.933
1983	880.696
1984	958.908
1985	971.537
1986	941.712
1987	934.408
1988	830.102
1989	798.638
1990	663.579
1991	669.148,5
1992	463.314
1993	469.567,5
1994	697.577
1995	652.910,5
1996	693.172,50
1997	732.258,50
1998	710.703,50
1999	744.597,50
2000	843.376,50
2001	939.756,00
2002	1.006.869,00
2003	990.272,00

Fonte: : ICMBio/ Cepsul: Estatística por ano.

Porém, a distribuição desequilibrada dos recursos, via incentivos fiscais, já que a maior parte foi empregada na indústria e na captura, acabou provocando um esforço de pesca acima da capacidade de reprodução dos cardumes e, conseqüentemente a diminuição dos estoques pesqueiros. Foi o que ocorreu entre o ano de 1985, quando a produção alcançou um pico de 971.537 toneladas, e o ano de 1992, caindo drasticamente para 463.314 toneladas.

Dessa forma, no período de 1967-1972, “quando cerca de 51% foram investidos na indústria, 20% na captura, 13% na administração, apenas 7% na comercialização, e na pesquisa e levantamento dos recursos naturais (estoques pesqueiros) nada foi investido” (GIULIETTI; ASSUMPÇÃO, 1995, p.98).

De acordo com Abdallah e Bacha (1999), a implementação da política de incentivos fiscais acabou superdimensionando a frota e a infra-estrutura industrial, esta última, com capacidade muito superior ao abastecimento de matérias-primas.

Além disso, somada à falta de investimento em estudos sobre dinâmica dos recursos vivos da costa brasileira, havia a questão natural de que as “águas tropicais e subtropicais apresentam limitada produtividade natural” (GIULIETTI; ASSUMPÇÃO, 1995, p.98).

Aliás, a relação entre temperatura da água e ocorrência de cardumes é, assim, destacada por Darkenwald e Jones (1959, p.54) “em nenhum lugar de baixa latitude houve um desenvolvimento da pesca comercial em escala comparável ao alcançado nas águas mais frias das latitudes médias”.

Com isso, dos 137 empreendimentos/projetos de pesca aprovados pelos órgãos competentes, como a SUDEPE, “a maioria das indústrias fechou suas portas logo depois de entrar em funcionamento, ou muitas delas nem chegaram a funcionar por escassez de matérias-primas e outras nem saíram do papel” (GIULIETTI; ASSUMPÇÃO, 1995, p.98).

Apesar disso, “a política de incentivos a empreendimentos pesqueiros impulsionou a industrialização do pescado, propiciando o surgimento de um parque industrial de qualidade” (ABDALLAH; BACHA, 1999, p.60).

Os dados a seguir, do Anuário Estatístico do do IBGE, de 1986, evidenciam o tamanho desse parque industrial:

em 1986 existiam 338 estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Federal, que manipulavam produtos pesqueiros e estavam assim distribuídos: entrepostos de pescado, 215; fábricas de conserva de pescado, 121; fábricas de produtos não comestíveis, 4; e barcos-fábricas, 108 (IBGE, 1986, p.294).

A maior parte das indústrias de pescados localizam-se nas regiões Sudeste e Sul.

Por fim, destaca-se que a política de incentivos fiscais, embora tenha promovido a expansão da indústria pesqueira brasileira, principalmente após a década de 1960, com grandes

investimentos em captura e processamento, acabou regredindo, após a década de 1980, devido à sobrepesca dos principais recursos pesqueiros e ao insucesso da maioria dos empreendimentos industriais (Giulietti e Assumpção, 1995).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os financiamentos públicos concedidos nas décadas de 1960 e 1970 desempenharam um papel relevante na produção de pescados nacional, principalmente na expansão da indústria pesqueira. No entanto, nas últimas três décadas, exceto entre os anos de 2003 e 2011, a pesca está, praticamente, desprovida de políticas setoriais, inclusive com graves problemas institucionais. A descontinuidade das políticas públicas ocasiona grandes perdas ao desenvolvimento do setor. A falta de estatística pesqueira nacional é apenas um dos desafios a ser superado.

O Brasil possui mais de 7 mil quilômetros de litoral, no entanto, segundo dados da FAO (2022), ocupa apenas a vigésima nona posição no volume total de pescados capturados.

A criação de novas políticas públicas para o setor é urgente. Para isso, são necessários dados atualizados, o que reforça a relevância de pesquisas sobre a atividade pesqueira.

Apesar dos obstáculos, o Brasil está entre os trinta maiores produtores de pescados. De acordo com dados da FAO (2022), a produção brasileira de pescados, de origem marinha, é de aproximadamente 750 mil toneladas.

REFERÊNCIAS

ABDALLAH, P. R.; CAETANO BACHA, C. J.. Evolução da Atividade Pesqueira no Brasil: 1960-1994. **Revista Teoria e Evidência Econômica**, Passo Fundo, v. 7, n. 13, p. 9-24, novembro, 1999. Disponível em: <<http://seer.upf.br/index.php/rtee/article/view/4803/3231>> . Acesso em: 03 de abr. de 2023.

BRASIL. Decreto nº 9.672, de 17 de julho de 1912. Cria a Inspetoria de Pesca e aprova o respectivo regulamento. Rio de Janeiro: Presidência da República: 1912 Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-9672-17-julho-1912-524046-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 04 de abr. de 2023.

BRASIL. Decreto nº 23.672, de 2 de janeiro de 1934. Aprova o Código de Caça e Pesca que com este baixa. Rio de Janeiro: Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil: 1934. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-23672-2-janeiro-1934-498613-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 04 de abr. de 2023.

BRASIL. Decreto-Lei nº 291, de 23 de fevereiro de 1938. Dispõe sobre a pesca e indústrias derivadas, e dá outras providências Disponível em:



<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-291-23-fevereiro-1938-349710-norma-pe.html>> Acesso em: 04 de abr.de 2023.

BRASIL. Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962. Cria a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e dá outras providências. Disponível em:
<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leidel/1960-1969/leidelegada-10-11-outubro-1962-364967-norma-pl.html>. > Acesso em: 04 de abr. de 2023.

BRASIL. Decreto- Lei nº 221, de 28 de Fevereiro de 1967. Dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências. Disponível em:
<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-221-28-fevereiro-1967-375913-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 03 de abr. de 2023.

BRASIL. Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei no 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11959.html > Acesso em: 05 abr. 2023.

DARKENWALD, Gordon Gerald; JONES, Clarence Fielden. Geografia Econômica. 3.ed.
Fondo de Cultura Econômica: México-Buenos Aires, 1959.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant'Ana. A pesca construindo sociedades; leituras em socio-antropologia marítima e pesqueira. São Paulo: **NUPAUB-USP**, 2004.

FAO. 2022. El estado mundial de la pesca y la acuicultura 2022. Hacia la transformación azul. Roma, **FAO**. Disponível em: < <https://doi.org/10.4060/cc0461en>>. Acesso em: 05 abr. 2023.

GIULIETTI, N; ASSUMPCÃO, R. Indústria pesqueira no Brasil. **Agricultura em São Paulo**, São Paulo, V.42, n. 2, P.92-127, 1995. Disponível em:
<<http://www.iea.sp.gov.br/ftp/iea/ASP6-0295.pdf> >. Acesso em: 04 nov. 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Anuário Estatístico do Brasil de 1986**. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1986.pdf > Acesso em: 05 de out. 2023.

ICMBIO/ Cepsul: Estatística por ano. Disponível em:
<<http://www.icmbio.gov.br/cepsul/acervo-digital/37-download/estatistica/111-estatistica.html>> Acesso em: 20 abr. 2023.

MARTINS, Cesar. O território nacional na análise da atividade pesqueira. **Cadernos Geográficos**, Florianópolis, n.26, set.2011.

PEREIRA, Raquel Maria Fontes do Amaral. Formação sócio-espacial do litoral de Santa Catarina (Brasil): gênese e transformações recentes. In: **Revista Geosul**, Florianópolis, v.18, n.35, p. 99-129, jan./jun. 2003.



XV
ENAN
PECE

ENCONTRO NACIONAL DE
PÓS-GRADUAÇÃO E
PESQUISA EM GEOGRAFIA

SILVA, Célia Maria e. Ganchos/SC : ascensão e decadência da pequena produção mercantil
pesqueira. Florianópolis, SC: **Ed. da UFSC**, 1992. 197p